

PORTARIA Nº 134/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte a Portaria Interna Nº. 113/2022 de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.287, pág.87.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - "Designar a servidora Ana Beatriz Barbosa Castilho a partir de 10/07 a 29/07."

LEIA SE:

I - "Designar a servidora Ana Beatriz Barbosa Castilho a partir de 10/07 a 24/07"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf3af8b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar